Para o cumprimento da sua missão, o militar da GNR terá de obter o maior número de notícias, nomeadamente sobre o terreno em que actua, a população que o rodeia e potenciais delinquentes ou criminosos.

A informação surge como a base de toda a decisão, principalmente se for uma decisão de importância.

**b. Necessidade da Informação**

Devemos conhecer o passado, estudar o presente para prevenir o futuro!

A Prevenção só pode ser levada a cabo se houver informação adequada, oportuna, contínua e pertinente da realidade presente. A Guarda Nacional Republicana deve actuar, por excelência, na via da prevenção, logo a informação é um factor vital para o cumprimento da sua missão. O órgão responsável pelo estudo, planeamento, coordenação e relacionamento das actividades de informação e contra-informação de interesse para a missão da Guarda é a Direcção de Informações do Comando Geral.

**c. As Informações e as Ameaças**

 As actividades de Segurança Interna visam anular as ameaças que poderão por em causa a ordem e a tranquilidade púbicas, o bem-estar das pessoas e bens e o normal funcionamento das instituições democráticas através de actos que se manifestam por via da criminalidade em geral. Essas ameaças poderão variar desde os simples assaltos de rua passando pelos de viaturas até às formas mais violentas e sofisticadas de terrorismo, sabotagem, subversão e espionagem.

**2. CONCEITOS DE INIMIGO E ADVERSÁRIO**

Quando se fala em Inimigo, correntemente designado por “In” pensa-se em: - Guerra convencional ou guerrilha; - Conquistar terreno/posições/pontos estratégicos; - Eliminar/aniquilar/destruir fisicamente; - O In é declarado e todos sabem quem é; - Numa situação com continuidade no tempo e no espaço. É um termo militar utilizado no teatro de guerra para designar o opositor e cuja finalidade é aniquilá-lo/destruí-lo.

Quando se fala em Adversário, correntemente designado por “Adv”, pensa-se em: - Prevaricador/infractor que vai contra a ordem estabelecida e infringe as normas/regras em vigor; - Na utilização dos meios adequados, proporcionais e somente os necessários; - No uso do diálogo como elemento privilegiado e preponderante; - Numa situação passageira/momentânea e limitada no tempo e no espaço; - O adversário é um cidadão puramente comum, podendo até ser nosso conhecido. É um termo utilizado no âmbito da Segurança Interna para designar o opositor e cuja finalidade é neutralizá-lo, fazendo-o parar a infracção e/ou responsabilizá-lo pela acção já desenvolvida e contrária à Lei, sempre dentro dos parâmetros legais e respeitando os princípios da necessidade, adequabilidade e proporcionalidade dos meios tendo em vista a aplicação da mínima força. Assim, podemos definir Adversário como todo aquele que pratica ou poderá praticar actividades ou acções contrárias ao que está previsto na lei. Concluímos facilmente que a GNR não tem “In”, mas sim “Adv”. Na sua Lei Orgânica vem espelhada a nossa Missão Geral que é claramente orientada para fazer face ao que designamos por Adversário. A GNR tem por atribuições gerais defender a legalidade democrática, garantir a ordem e a segurança pública e os direitos fundamentais dos cidadãos, todo aquele que se oponha a tal missão é considerado um infractor, um transgressor, um prevaricador, um delinquente, um criminoso, numa palavra só: um ADVERSÁRIO.

**3. NOTÍCIA COMO BASE DA INFORMAÇÃO**

 a. Generalidades

A **Notícia** constitui matéria-prima ainda não processada, logo não é informação. No entanto, a notícia é a base de toda a informação. Podemos definir Notícias como qualquer facto, documento ou material cujo conhecimento se revele susceptível de ter interesse, e que pode aumentar o conhecimento acerca do Adv ou da sua área de acção. A Notícia, por não ter sido ainda processada, pode ser:

- Falsa ou verdadeira;

 - Precisa ou imprecisa;

- Positiva ou negativa;

 - Pertinente ou não pertinente.

 Apesar disso, nenhuma notícia pode ser desprezada. Devemos procurar todo e qualquer tipo de notícias, mesmo aquelas que possam parecer não ter qualquer interesse directo para a missão que estamos a desempenhar.

**b. Tipos de Notícias**

**Sobre o Adversário:** - Localização; - Número (quantidade); - Temperamento e características; - Relacionamentos e motivações; - Armamento (quantidade, tipo, calibre); - Equipamento: - transmissões (localização, quantidade, tipo e códigos); - Meios de transporte (tipo, matrículas, marca e modelo, destino, mercadorias).

**Sobre a População:** - Como vive e se sente; - Como reage às determinações do governo; - Se é cooperante ou não com as nossas forças; - Quais os seus partidos políticos; - Quais as actividades laborais dominantes; - Hábitos, usos e costumes.

**Sobre o Terreno**: - Itinerários mais utilizados; - Estado das vias, pontes, cursos de água, portos, praias, etc; - Locais dominantes para observação; - Povoações e aglomerados populacionais mais importantes; - Zonas de refúgio; - Efeito das condições meteorológicas sobre o terreno.

(Qualquer das formas, por muitas notícias que existam, o comerciante vai contar apenas com aquelas que tiver a certeza que são verdadeiras, precisas e pertinentes. Aquelas que verdadeiramente o informam, aquelas que são informação. Concluímos então que informação é algo mais que notícia.)

**4. A IMPORTÂNCIA DAS INFORMAÇÕES**

 a. Generalidades

 Podemos definir Informação como o resultado do conjunto de actividades de Pesquisa, Estudo e Interpretação de notícias, que tem por finalidade o conhecimento dos Adversários e da sua zona geográfica de acção.

Informação é o produto resultante do processamento de notícias

**b. Características da Informação**

Para que a Informação conseguida através do estudo, pesquisa e interpretação de notícias tenha algum valor, essa informação deve ter as seguintes características:

**OPORTUNA** Transmitida em tempo útil para que haja tempo de decidir. O veículo de transmissão também será o mais adequado (telefone/telemóvel, rádio, mensagem, relatório), em consonância com o teor da informação e a brevidade com que se pretende transmitir. Só a oportunidade conduz à prevenção.

 **CONTÍNUA** Deve ser permanente. Por vezes, dados simples tornam-se importantes, visto fazerem a ponte com outros mais complexos, e daí, não deverem ser menosprezados. A continuidade é aliada da oportunidade e o ditado “não deixes para amanhã o que podes fazer hoje”, tem pleno cabimento no SI/GNR.

 **PERTINENTE** Deve estar relacionada com o assunto que se pretende ver esclarecido e ter algum valor. O excesso de informação não é sinónimo de bom funcionamento, podendo por vezes ser contraproducente, se aquilo que se transmitir não tiver utilidade ou estiver desfasado do contexto que se pretende.

**c. A Quem se Deve Informar**

 O Militar da GNR deve sempre informar o seu Comandante. O processo de decisão do comandante é sempre tomado com base nas informações disponíveis.

 A GNR é a força melhor posicionada no terreno, ao longo de todo o território, para de uma forma eficaz e em tempo útil poder informar do que se está a passar ou, do que se poderá vir a passar. O militar da Guarda que pesquisa não deve desprezar as notícias que não tiverem cabimento em determinada informação. Deve comunicar todas as notícias mesmo as negativas.

Face às situações e aos vários conceitos anteriormente estudados podemos então dizer que temos necessidade de informação para:

- Aquisição de conhecimentos para um planeamento e uma actuação (execução) mais adequados das operações policiais;

 - Identificação da ameaça e suas formas com vista à sua neutralização;

 - Obtenção de segurança e bem-estar da população.

O aspecto de maior relevância na importância das informações é:

 - Manter os comandos oportunamente informados sobre todos os elementos que possam influir nas decisões relativas ao cumprimento da missão da GNR. O comandante é o elo de ligação entre todas as notícias recolhidas, independentemente da sua origem, forma de recolha ou elemento que a recolheu.

**5. ÓRGÃOS DE PESQUISA**

O militar da GNR, no cumprimento da sua missão, terá de obter o maior número de notícias, nomeadamente sobre o terreno em que actua, a população que o rodeia e potenciais delinquentes ou criminosos. Esse trabalho de obtenção e processamento de notícias é feito pelos orgãos de pesquisa, que são no fundo todos os militares da GNR.

Podemos definir **Ógãos de Pesquisa** como qualquer Indivíduo, Unidade ou Entidade que obtém e/ou processa notícias.

Exemplos de Órgãos de pesquisa:

- SI de uma Unidade;

 - Militar da GNR;

 - NIC’s (Núcleos de Investigação Criminal); - GEAP’s (Grupos Especiais de Acção e Pesquisa);

 - Agente da PSP, PJ, SEF, SIS;

Todo o militar da GNR, qualquer que seja a sua situação/função está afecto ao Sistema de Informações.

O militar da GNR quando efectua as suas patrulhas diárias deve ter a preocupação de registar tudo o que fugir do normal e não só, pois como já vimos, o que pode não ter interesse para mim pode ser de grande importância para o meu comandante tomar uma decisão. Ou seja, os “olhos” e os “ouvidos” do comandante na rua são os militares que se encontram de patrulha, que constituem por excelência, um permanente e incansável órgão de pesquisa.

**b. Origem de Notícias**

Todas as pessoas que fornecem notícias ao comerciante (órgãos de pesquisa) terão previamente de as encontrar para posteriormente as comunicarem. Como tal eles irão pesquisar as notícias na sua origem, na origem das notícias.

Podemos definir Origem de Notícias como a fonte da qual se podem obter notícias acerca do Adversário.

Tipos de Origem de Notícias

 - PESSOAL;

- DOCUMENTAL;

- MATERIAL.

As notícias são obtidas a maior parte das vezes de origens provenientes do Adv, sejam essas origens pessoas, documentos ou objectos.

**Exemplos de Origem de Notícias:**

 - Actividades do Adv;

- Documentos e material apreendido ao Adv (Agendas, cartas, meios rádio, telefones, facturas, armas, drogas, dinheiro, cheques, etc);

 - Publicações Nacionais ou Estrangeiras;

 - Emissões Nacionais e Estrangeiras de Rádio e TV;

- A observação directa dos factos;

 - As populações (através dos seus comportamentos);

 - Os detidos, criminosos, simples suspeitos e outros infractores, através das investigações de que forem alvo;

 - As testemunhas, os queixosos e os ofendidos;

 - Outros organismos responsáveis pela segurança nacional;

 - O rumor público, os boatos e as conversas de rua.

Deve-se ter em consideração que um órgão de pesquisa pode ser também uma origem de notícias para outro órgão de pesquisa de notícias. Por exemplo, quando os militares chegam de um patrulhamento a determinado local deixam de ser os órgãos de pesquisa de notícias que eram até ali para passarem a ser origem de notícias para o Comandante (Cmdt) de Posto.